

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3092 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Publicação de Preços Registrados
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Publicação de Preços Registrados
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-PMLS
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-PMLS

APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
NÚCLEO SINDICAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Diogo Pinto, 2325 Centro - Laranjeiras do Sul
Fone (42) 36355065 E-mail: laranjeirasdosul@app.com.br

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Divisão de Licitação
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Divisão de Licitação
Termo de Homologação
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
Portaria Nº 037/2019
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial Nº 64/2018-PMV
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais do segmento esportivo...



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

9267 BOLA DE HANDEBOL SUECIA HZL C/C ULTRA GRIP 32 GOMOS COM CIRCUNFERENCIA DE 54 A 56 CM PESANDO ENTRE 325 A 400 GRAMAS COM CÂMARA AIRBILITY.PU ULTRA GRIP.MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL(CBBH)E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL(IHF).	UN	10,00	Maguss/Cod.1013	206,00	2.060,00
9268 BOLA DE HANDEBOL SUECIA HZL C/C PU ULTRA GRIP 32 GOMOS COM CIRCUNFERENCIA DE 54 A 56 CM PESANDO ENTRE 325 A 400 GRAMAS COM CÂMARA AIRBILITY.PU ULTRA GRIP.MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL(CBBH)E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL(IHF).	UN	10,00	Maguss/Cod.1012	215,00	2.150,00

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

9309 COLA PRÓPRIA PARA A MODALIDADE HANDEBOL. EMB. 500GR	UN	5,00	Maguss/Cod.1042	188,90	944,50
--	----	------	-----------------	--------	--------

**VALOR TOTAL: 9.814,50**

Data da ata: 22 de fevereiro de 2019.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 1199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI**

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, com escopo de preservar o valor da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2017 a dezembro de 2018, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§1º Excetua-se da revisão prevista nesta Lei, o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, e os Cargos de Agentes Políticos, os quais serão objeto de lei própria.

§2º A revisão geral constante do caput deste artigo se estende aos cargos de livre nomeação e exoneração, aos pensionistas do Poder Executivo Municipal, aos empregados públicos e aos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2019.

*Subscrevo*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 1200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI**

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras a conceder revisão geral anual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre a remuneração dos servidores públicos municipais deste Poder Legislativo, contemplando os cargos comissionados e efetivos.

Art. 2º. - A presente revisão geral anual refere-se ao período de janeiro de 2017 à dezembro de 2018 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º. - Fica alterada as tabelas dos anexos II e V da Lei Municipal nº. 1064 de 17 de setembro de 2015, que passam a vigorar conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2019.

*Subscrevo*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**LINHAS DE PROGRESSÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**  
**PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO E MERECIMENTO (11%)**

NÍVEIS	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
A	6.712,12	7.450,45	8.270,00	9.179,70	10.189,47	11.310,31	12.554,43	13.935,41	15.468,30	17.169,82	19.058,50
B	5.174,12	5.743,27	6.375,03	7.076,28	7.854,67	8.718,68	9.677,73	10.742,28	11.923,93	13.235,56	14.691,47
C	3.578,60	3.972,24	4.409,19	4.894,20	5.432,56	6.030,14	6.693,46	7.429,74	8.247,01	9.154,18	10.161,14
D	2.421,32	2.687,66	2.983,30	3.311,46	3.675,72	4.080,05	4.528,86	5.027,03	5.580,00	6.193,80	6.875,12
E	1.656,44	1.838,65	2.040,90	2.265,40	2.514,59	2.791,19	3.098,22	3.439,02	3.817,31	4.237,21	4.703,30
F	2.384,46	2.646,75	2.937,89	3.261,06	3.619,78	4.017,96	4.459,93	4.950,52	5.495,08	6.099,54	6.770,49

**PROGRESSÃO POR MERECIMENTO (5%)**

NÍVEL	CLASSE INICIAL	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10
VALOR	6.712,12	7.047,73	7.400,12	7.770,13	8.158,64	8.566,57	8.994,90	9.444,65	9.916,88	10.412,72	10.933,36
NÍVEL B	5.174,12	5.432,83	5.704,47	5.989,69	6.289,17	6.603,63	6.933,81	7.280,50	7.644,53	8.026,76	8.428,10
NÍVEL C	3.578,60	3.757,53	3.945,41	4.142,68	4.349,81	4.567,30	4.795,66	5.035,44	5.287,21	5.551,57	5.829,15
NÍVEL D	2.421,32	2.542,39	2.669,51	2.802,99	2.943,14	3.090,30	3.244,81	3.407,05	3.577,40	3.756,27	3.944,08
NÍVEL E	1.656,44	1.739,26	1.826,22	1.917,53	2.013,41	2.114,08	2.219,78	2.330,77	2.447,31	2.569,68	2.698,16
NÍVEL F	2.384,46	2.503,68	2.628,86	2.760,30	2.898,31	3.043,23	3.195,39	3.355,16	3.522,92	3.699,07	3.884,02

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**

NÍVEL	CLASSE INICIAL
A	6.712,12
B	5.174,12
C	3.578,60
D	2.421,32
E	1.656,44
F	2.384,46

**TABELA DE CONHECIMENTO**

NÍVEL	CLASSE INICIAL
01	5.531,13
02	5.829,15
03	6.142,68
04	6.482,09
05	6.847,81
06	7.240,49

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 1201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SÚMULA: Concede Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI**

Art. 1º. - De conformidade com o disposto no artigo 37, X da Constituição Federal e artigo 94, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e Acórdão 2829/2018 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Geral Anual no índice de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), índice inflacionário verificado no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2018, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2019.

*Subscrevo*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**TABELA DE SUBSÍDIOS**

CARGO	VALOR DO SUBSÍDIO
PRESIDENTE DA CÂMARA	RS 6.672,10
VEREADOR	RS 4.765,78

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 1202, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SÚMULA: Concede Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos do Poder Executivo de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI**

Art. 1º. - De conformidade com o disposto no artigo 37, X da Constituição Federal e artigo 94, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e Acórdão 2829/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Geral Anual no índice de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), índice inflacionário verificado no período de janeiro de 2017 à dezembro de 2018, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, aos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2019.

*Subscrevo*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**TABELA DE SUBSÍDIOS**

CARGO	VALOR DO SUBSÍDIO
PREFEITO MUNICIPAL	16.911,82
VICE-PREFEITO	6.137,83
SECRETÁRIOS	4.765,78

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**LEI Nº. 1203, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SÚMULA: Altera a Lei Municipal 956/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Laranjeiras - PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI**

Art. 1º A Lei nº 956, de 17 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º. ....**

I- rede municipal de ensino, o conjunto de instituições educacionais e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria de Educação;

III- Secretaria de Educação, a parte central da administração pública do Município, responsável pela gestão da rede municipal de ensino;

VI- funções de magistério, as atividades de docência e de suporte pedagógico à docência, aí incluídas as de direção ou administração, coordenação pedagógica e coordenação educacional, nas instituições educacionais, na Secretaria de Educação e nas unidades a ela vinculadas.

Art. 21. ...

**Parágrafo único.** Cabe à Secretaria de Educação garantir os meios necessários para acompanhamento e avaliação de desempenho dos profissionais do magistério em estágio probatório.

**Art. 26. ....**

IV - coordenação educacional, exercida no âmbito de toda a rede pública municipal de ensino, cujo local de trabalho do profissional é a sede administrativa da Secretaria de Educação.

**Art. 41.** A Secretaria de Educação oferecerá um mínimo de 40 horas anuais de cursos de formação continuada ou capacitação para todos os profissionais do magistério.

**Art. 49. ....**

§ 3º - ...

III - o critério da Secretaria de Educação por ato motivado.

**Art. 50.** A Secretaria de Educação estabelecerá por meio de "Termo de Compromisso", o início e o término do período de trabalho do profissional do magistério para o exercício da jornada em regime suplementar, bem como sua prorrogação quando for o caso.

**Art. 61. ....**

II - vinte e cinco por cento pelo exercício da função de coordenação educacional na Secretaria de Educação com atendimento no âmbito das instituições educacionais da rede municipal de ensino;

**Art. 65. ....**

§ 1º. - Os profissionais do magistério, no exercício em funções de docência, terão direito, além das férias previstas neste artigo, a um recesso remunerado de quinze dias, a serem usufruídos preferencialmente nos períodos de recesso escolares, de acordo com o calendário anual, de forma a atender as necessidades didáticas e administrativas da instituição educacional e as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação.

**Art. 67.** Os profissionais do magistério terão sua lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 71. ....**

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 1204, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SÚMULA: Regulamenta o parágrafo único do art. 5º, da Lei 12.816, de 05 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder transporte escolar a estudantes de Ensino Superior e Técnico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte escolar para acesso às Instituições de Ensino Superior e Técnico, como instrumento de atuação do Poder Público Municipal destinado a contribuir para o acesso dos estudantes aos níveis mais elevados do ensino, desde que obedecidas às exigências desta Lei.

§1º- Não farão jus aos benefícios desta Lei, os estudantes matriculados em curso superior que recebam, de outro órgão, ajuda de custo, seja de forma parcial ou integral para custeio de transporte escolar;

§2º- O incentivo concedido pelo Município de Nova Laranjeiras para o atendimento do disposto no caput ficam limitados a realização do transporte aos Municípios de Laranjeiras do Sul e Cascavel, sendo 01(um) veículo para cada Município;

§3º- Sendo necessários mais veículos para atendimento da demanda, a contratação e custeio será de responsabilidade de todos os estudantes cadastrados em forma de rateio.

§4º- Poderão participar do transporte escolar autorizado no caput, apenas os estudantes domiciliados no Município de Nova Laranjeiras;

§5º- Os benefícios de que trata esta Lei, não serão concedidos nos períodos de recesso, férias escolares e durante o período de exames finais.

§6º- Os benefícios poderão se dar por execução direta pelo Poder Público, bem como, através de veículos terceirizados.

*Subscrevo*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

§ 1º. Entende-se por remoção de ofício aquela destinada a atender as necessidades do serviço público, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Secretaria de Educação e/ou da rede municipal de ensino.

Art. 73. Nos casos de remoção a pedido, a Secretaria de Educação instituirá a convocação de candidatos classificados de acordo com os critérios estabelecidos no art. 78.

Art. 83. O profissional do magistério readaptado desempenhará atribuições e responsabilidades compatíveis com as suas limitações e com seu cargo, preferencialmente, em atividades educacionais na instituição educacional onde se encontrava em exercício antes da readaptação ou em outra unidade vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 84. O profissional do magistério que exercer, na condição de readaptado, nas instituições educacionais ou em unidade vinculada à Secretaria de Educação atividades voltadas à educação, terá direito ao desenvolvimento funcional na Carreira, seja por mudança de Nível ou por avanço horizontal.

Art. 85. ...

V - receber ajuda de custo quando convocado para participar de cursos ou encontros educacionais representando a Secretaria de Educação, fora do município de Nova Laranjeiras;

VI - participar do processo de planejamento do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional ou da Secretaria de Educação;

Art. 88. ...

III - um representante da Secretaria de Educação;

Art. 99. O valor dos vencimentos correspondentes aos Níveis da Carreira do Magistério Público Municipal, será obtido pela aplicação dos coeficientes seguintes, sobre o valor do vencimento básico da carreira:

NÍVEL	COEFICIENTE
A	1,00
B	1,15

NÍVEL	COEFICIENTE
C	1,30
D	1,45

Art. 2º - Ficam alterada a tabela de vencimentos, constante no Anexo III, da Lei nº 956/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

*Subscrevo*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**ANEXO III**  
**Tabela de Vencimentos**

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Provisório	562,70	579,00	595,30	611,60	627,90	644,20	660,50	676,80	693,10	709,40	725,70	742,00	758,30	774,60
Definitivo	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	1.100,00	1.120,00	1.140,00	1.160,00	1.180,00	1.200,00	1.220,00	1.240,00	1.260,00
A	3.800,00	3.937,50	4.075,00	4.212,50	4.350,00	4.487,50	4.625,00	4.762,50	4.900,00	5.037,50	5.175,00	5.312,50	5.450,00	5.587,50
B	1.560,00	1.595,28	1.630,56	1.665,84	1.701,12	1.736,40	1.771,68	1.806,96	1.842,24	1.877,52	1.912,80	1.948,08	1.983,36	2.018,64
C	1.980,00	2.030,28	2.080,56	2.130,84	2.181,12	2.231,40	2.281,68	2.331,96	2.382,24	2.432,52	2.482,80	2.533,08	2.583,36	2.633,64



Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA COM MATERIAL, DESPESA COM ENERGIA, etc. Total: 198.020,00

JOSE CARLOS ZAMPOLI PRESIDENTE SUELIN DAIANA RIBEIRO CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Exercício 2018

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 198.020,00

Table with columns: PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 198.020,00

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 198.020,00

Table with columns: Saldo dos Ativos Potenciais Ativos, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 6,00

Table with columns: Saldo dos Ativos Potenciais Passivos, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 6,00

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Exercício 2018

Table with columns: FONTES DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 198.020,00

Notas Explicativas: 1 - O Ativo Circulante tem saldo 0,00, pois não deixou restos a pagar...

JOSE CARLOS ZAMPOLI PRESIDENTE GUSTAVO JOSE SCHRADER SUELIN DAIANA RIBEIRO CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 960.000,00

Table with columns: VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 31.630,00

Table with columns: VARIACÃO PATRIMONIAL QUALITATIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 31.630,00

Notas Explicativas: 1 - Transferência recebida do Poder Executivo...

JOSE CARLOS ZAMPOLI PRESIDENTE GUSTAVO JOSE SCHRADER SUELIN DAIANA RIBEIRO CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018

Table with columns: DESCRIÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 995.243,65

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018

Table with columns: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 960.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2018

Table with columns: APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Total: 960.000,00

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018. Total: 19.832.684,68

JOSE CARLOS ZAMPOLI PRESIDENTE SUELIN DAIANA RIBEIRO CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O SEMESTRE. Total: 19.832.684,68

JOSE CARLOS ZAMPOLI PRESIDENTE SUELIN DAIANA RIBEIRO CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Total: 760.302,88

JOSE CARLOS ZAMPOLI PRESIDENTE SUELIN DAIANA RIBEIRO CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns: RESTO A PAGAR, INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO. Total: 0,00

JOSE CARLOS ZAMPOLI PRESIDENTE SUELIN DAIANA RIBEIRO CONTADOR

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS CORRENTES, etc. Total: 19.832.684,68

IMPACTOS DAS CONTRATACIONES DE PPP: SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATACIONES DE PPP, Exercício Anterior, Exercício Corrente (R)

Table with columns: DESPESAS DE PPP, Exercício Anterior, Exercício Corrente (R)

DO ESTE FOLHETO, exceto dependentes (I) Das Exatas Não-dependentes

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (II), SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018



SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015
CONTRATO Nº. 01/2015
2º TERMO ADITIVO
De 13 de fevereiro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.936.023/0001-38, com endereço na Rua das Camélias, nº. 800, Centro, Porto Barreiro - PR, CEP: 85.345-000, neste ato representado por sua Diretora, Sra. VANETE MARIA DA ROSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 644.162.919-49, nomeada através do Decreto nº. 034/2014, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. ANTONIO ALVES DREHER Neto, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG de nº. 830146-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 200.149.109-34, residente e domiciliado na localidade rural de Passo das Flores, Porto Barreiro - PR, a seguir denominado CONTRATADO pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 meses o prazo de Vigência do contrato que tem por objeto a Concessão de uso de 150 m² de terras localizadas dentro de uma área de 217.800,00 m², de propriedade do CONTRATADO, localizada na Comunidade Rural do Passo das Flores, Município de Porto Barreiro, registrada sob a matrícula nº. 10.058 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, conforme especificação na Cláusula primeira do contrato nº 01/2015 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, celebrado em 13 de fevereiro de 2015, estendendo-se sua vigência até 12 de fevereiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual, objeto deste termo aditivo, estriba-se na fundamentação legal contida no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aditivo de prazo descrito na Cláusula Primeira do presente Termo, e tendo em vista a aplicação do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, no importe de 6,30% (seis vírgula trinta por cento), o valor contratual mensal passa a ser de R\$ 793,07 (setecentos e noventa e três reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Vanete Maria da Rosa
ANTONIO ALVES DREHER
CPF nº. 644.162.919-49
CPF nº. 200.149.109-34

Contratante Contratada

Testemunhas:
CPF 042.060.563-00
CPF 066.951.999-02



EXERCÍCIO 2018
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Porto Barreiro

Página: 3

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Lists various revenue sources like Recursos Ordinários, Retenções em Carter, etc.



EXERCÍCIO 2018
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Porto Barreiro

Página: 4

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Lists various revenue sources like Taxas - Exercício Poder de Polícia, Taxas - Prestação de Serviços, etc.



EXERCÍCIO 2018
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Porto Barreiro

Página: 5

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Lists various revenue sources like TRANSF. FAMILIA PARANAENSE INCLUSIVE S - 777, etc.

Notas Explicativas
1 - O Balanço foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) segundo também as Instruções do Manual de Contabilidade do Setor Público (MNCASP), sendo que sua Registro Contábil do Exercício 2018 foi arquivado por meio do Sistema Informatizado fornecido pela empresa Equipartido S/A, e



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2018, dos gastos na área de saúde.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de sua Secretária de Saúde, Convoca os membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral, para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 13:30h do dia 27 de Fevereiro de 2019, no Centro de Saúde da sede do Município de Porto Barreiro.

Porto Barreiro, 21 de fevereiro de 2019.

EDNILCE TEREZINHA RODACKI
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 026 /2019

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração a pedido da Srta. MARIA LIDIA MORAIS DA ROCHA, portadora da matrícula nº 3287-1, ocupante do cargo Efetivo Professora lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!

DECRETO Nº: 27/2019

SÚMULA: Concede Gratificação ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Gratificação na ordem de 30% ao servidor Sr. MARCOS BONFIM, inscrito na matrícula nº 3358-1, Gestor de Convênios e Contratos, que, além da gestão dos convênios e contratos municipais, é responsável pelo Cadastro junto ao Portal dos Municípios do Paraná, representa o Município junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, ainda é responsável pelo Controle de Compras Diretas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, com responsabilidade solidária ao município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 15 de fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



EXERCÍCIO 2018
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Porto Barreiro

Página: 6

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Lists various revenue sources like TRANSF. FAMILIA PARANAENSE INCLUSIVE S - 777, etc.

Notas Explicativas
1 - O Balanço foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) segundo também as Instruções do Manual de Contabilidade do Setor Público (MNCASP), sendo que sua Registro Contábil do Exercício 2018 foi arquivado por meio do Sistema Informatizado fornecido pela empresa Equipartido S/A, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019  
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 25/02/2019 à 01/03/2019, após EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO (formulário que deverá ser retirado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

## CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia do Cartão de Inscrição de PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos até 06(seis) anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de endereço atual;
- Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais redefinições;
- Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo;
- Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigências do respectivo cargo;

Classificação:	NOME	CARGO
4ª	KASSIA CRISTINA TALINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 25 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019  
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 18/02/2019 à 22/02/2019, após EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO (formulário que deverá ser retirado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

## CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia do Cartão de Inscrição de PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos até 06(seis) anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de endereço atual;
- Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais redefinições;
- Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo;
- Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigências do respectivo cargo;

## Classificado Convocado:

Classificação:	NOME	CARGO
2ª	JOÃO PEDRO VEIGA	Assistente Administrativo
3ª	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BONA	Assistente Administrativo

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 18 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Rua, Cindereia - nº 5/N - Centro - Cep: 85160-000 - Tel: 42-3636-1185 - Ramal 216

## Resolução 02/2018

Sumula: Aprovação do Termo de Adesão, bem como das informações contidas no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o programa de fortalecimento de ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo - Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

## Resolve.

Art. 1º - Aprovar o Termo de Ação, referente à DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 - CEDCA/PR, incentivo financeiro modalidade fundo a fundo, para promover ações voltadas a Primeira Infância no âmbito municipal, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Art. 2º - Aprovar (RATIFICAR) as informações contidas no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o programa de fortalecimento de ações voltadas à primeira infância no Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2019.

Valdir Baltokski  
Presidente em exercícioMUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/PMQI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2019

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr. MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para fornecimento de forma parcelada de acordo com a efetiva necessidade de produtos de limpeza pesada para lavagem e manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com os itens em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições constantes no Pregão Presencial Nº 022/2019/PMQI.

- Data de Abertura: 14/03/2019.
- Credenciamento: Até 08:30 horas.
- Horário da disputa: 09:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br](http://www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br) e no setor de Licitações II, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
PregoeiroCOOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL  
CNPJ Nº 04.520.074/0001-70  
REUNIÃO PREPARATORIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO para REUNIÃO PREPARATORIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PUBLICADO EM 07/02/2019 no Jornal Gazeta do Paraná, caderno Classi Tudo, página 03 e no Jornal Correio do Povo, caderno Publicação Oficial, página 05A, para o fim único e exclusivo de alterar a data da reunião relativa ao PA CATANDUVAS, mantendo o local e horário, conforme informação que segue abaixo. Ficam mantidas as demais informações contidas naquele edital.

CASCAVEL - PA CATANDUVAS  
Data: 18 de Março de 2018  
Local: RESTAURANTE NONNA OLIVA,  
End: Rua São Paulo, Catanduvas - PR.  
Horário: 19:00h.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Bresolin Junior  
Presidente do Conselho de Administração.UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
INFRAESTRUTURAMINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃOPÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kits para diagnósticos em análises clínicas, discos antibiogramas, tubos para amostras e outros consumíveis para os laboratórios da UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e nos seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 14/03/2019, às 09h30min.

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Chapecó/SC, 22 de Fevereiro de 2018  
EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO  
Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br) - Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 027/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sr. MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para a prestação de serviços de instalação, manutenção e assistência técnica (preventiva e corretiva) de aparelhos de ar condicionado, freezers, refrigeradores, geladeiras, bebedouros, lavadoras e secadoras de roupas e fogões a gás visando o atendimento das necessidades junto aos diversos setores pertencentes a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 19/03/2019.

- Horário: 14:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 12 de março de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL PORTEIRA ADENTRO, O TERMO DE CONVÊNIO Nº 450004690 FIRMADO COM A ITAIPU, BEM COMO ATENDER DEMAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito MunicipalCOOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE  
GUARANIQUA - COOAFASG  
Rua: Ivan Ferreira do Amaral, s/n, centro, Guaraniçu, PR, CEP 85.400-000  
CNPJ: 11.843.518/0001-03

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Guaraniçu - COOAFASG, inscrita no CNPJ: 11.843.518/0001-03, no uso de suas atribuições legais conforme previsto no Estatuto da entidade, CONVOCA todos os associados, para participar de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA conforme segue:

Data: 27 de março de 2019.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Horário: 12:30 - Primeira Chamada;  
13:00 - Segunda Chamada;  
13:30 - Terceira Chamada.

## PAUTA DO DIA:

- Prestação de Contas;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Pedido de desligamento de associados;
- Assuntos gerais.

Guaraniçu, 19 de fevereiro de 2019.

Terezinha Alves  
PresidentePREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## PORTARIA N.º: 004/2019 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

## RESOLVE:

I - DESIGNAR as funcionárias abaixo relacionadas, Professoras do quadro Efetivo deste Município, para exercerem função de Coordenadoras Pedagógicas Municipais conforme Art. 26, I e III, § 1º, alínea "d" e "e", da Lei nº 526/2004:

Nomes:	G.C.P.:	Carga Horaria:
Ana Antunes Correia	30%	40 hrs
Rosângela Ap Lopes Da Silva Drabeski	30%	20 hrs

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

III - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

CURTA A PÁGINA  
DO  
CORREIO DO POVO  
DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio



SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP  
CNPJ/MF Nº 81.115.149/0001-18

Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento de Livre Admissão Grandes  
Lagos do Paraná e Litoral Paulista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somavam 37 (trinta e sete), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 09 de março de 2019, às 10:30 (Dez horas e Trinta Minutos), Iguçu Tênis Clube, localizada na Rua Coronel Guilherme de Paula, 1730 - Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, às 10:30 (Dez) horas e (Trinta) minutos, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 11:30 (Onze) horas e (Trinta) Minutos, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 12:30 (doze) horas e (Trinta) minutos, com

a presença de no mínimo 10 (dez) dos delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA - EM REGIME ORDINÁRIO**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) demonstrativo dos resultados; d) parecer do Conselho Fiscal; e) parecer da auditoria.
2. Destinação dos resultados
3. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.
4. Fixação dos valores de honorários, gratificação e benefícios para o Presidente, Vice-Presidente e das cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

5. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis de uso próprio da Cooperativa.
  6. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
  7. Aprovação ou homologação ou ratificação de Políticas: a) Aprovação da Política de Governança - Resolução 4.434/15; b) Ratificação de início de relacionamento com os Municípios - Resolução BACEN Nº 4659;
  8. Outros assuntos de interesse do quadro social.
- O Presidente observa que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, os assuntos da ordem do dia foram previamente discutidos nas comunidades em que a cooperativa atua, através de reuniões coordenadas pelo Presidente juntamente com o Conselheiro de Administração que represen-

ta os cooperados de cada localidade, realizadas em 23/01/2019, 24/01/2019, 25/01/2019, 01/02/2019, 04/02/2019, 05/02/2019, 06/02/2019, 07/02/2019, 08/02/2019 e 19/02/2019, nas localidades de Marquinho - PR e Laranjal - PR, Nova Laranjeiras - PR, Virmond - PR, Cantagalo - PR, Porto Barreiro - PR, Ibeama - PR, Diamante do Sul - PR, Campo Bonito - PR, Rio Bonito do Iguçu - PR, Espigão Alto do Iguçu - PR, Guaraniçua - PR, Três Barras do Paraná - PR, Quedas do Iguçu - PR, Laranjeiras do Sul - PR, Santos - SP e São Vicente - SP.

Laranjeiras do Sul/PR 25 de fevereiro de 2019.  
*Orlando Muffato*  
**ORLANDO MUFFATO - Presidente**

OBS.: A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes

Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Seguindo os princípios balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos

aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
<b>CIRCULANTE</b>	295.987	264.265
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	7.512	7.447
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	120.983	121.986
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	3
Tesouro Nacional - Recursos Crédito Rural	-	26
Correspondentes no país	128	94
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	120.855	121.863
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)</b>	146.714	120.323
Operações de Crédito	157.198	128.092
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(10.484)	(7.769)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	18.382	12.571
Créditos por Avais e Fianças Honorados (NOTA 06)	869	33
Rendas a Receber	845	698
Diversos (NOTAS 06 e 07)	17.583	11.984
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)	(915)	(144)
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	2.396	1.938
Outros Valores e Bens	2.288	1.914
(Provisão para desvalorização)	(7)	(71)
Despesas Antecipadas (NOTA 08)	115	95
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	112.405	71.119
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)</b>	3.350	1.721
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.350	1.721
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)</b>	86.401	51.308
Operações de Crédito	91.750	55.441
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.349)	(4.133)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	794	103
Diversos (NOTAS 06 e 07)	808	104
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)	(14)	(1)
<b>OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)</b>	98	111
Despesas Antecipadas	98	111
<b>INVESTIMENTOS (NOTA 09)</b>	9.720	9.229
Outros Investimentos	9.720	9.229
<b>IMOBILIZADO DE USO (NOTA 10)</b>	8.679	5.992
Imóveis de Uso	908	115
Outras Imobilizações de Uso	11.995	9.276
(Depreciação acumulada)	(4.224)	(3.399)
<b>INTANGÍVEL (NOTA 10)</b>	3.363	2.655
Outros Ativos Intangíveis	6.635	5.249
(Amortização acumulada)	(3.272)	(2.594)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>408.392</b>	<b>335.384</b>

PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
<b>CIRCULANTE</b>	145.401	124.908
<b>DEPÓSITOS (NOTA 11)</b>	53.300	44.988
Depósitos à Vista	42.983	36.605
Depósitos a Prazo	10.317	8.383
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	60.256	54.039
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	15	11
Repesses Interfinanceiros (NOTA 12)	60.241	54.028
<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	573	592
Recursos em Trânsito de Terceiros	573	592
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 13)</b>	3.938	3.481
Empréstimos País - Outras Instituições	3.938	3.481
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	27.334	21.808
Cobrança e Arrecadação de Tributos	76	69
Sociais e Estatutárias	1.581	1.040
Fiscais e Previdenciárias	585	559
Diversas (NOTA 14)	25.092	20.140
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	180.326	136.915
<b>DEPÓSITOS (NOTA 11)</b>	150.913	119.589
Depósitos a Prazo	150.913	119.589
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 12)</b>	29.413	17.326
Repesses Interfinanceiros	29.413	17.326
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	82.665	73.561
<b>CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)</b>	33.521	31.479
De Domiciliados no País	34.145	31.687
(Capital a Realizar)	(624)	(208)
<b>RESERVAS DE SOBRAS</b>	47.506	40.888
<b>SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS</b>	1.638	1.194
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>408.392</b>	<b>335.384</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Descrição das contas	01/07/2018 a 31/12/2018 (Não auditado)			01/01/2018 a 31/12/2018			01/01/2017 a 31/12/2017		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	29.490	-	29.490	56.490	-	56.490	41.673	-	41.673
Operações de Crédito	29.412	-	29.412	56.353	-	56.353	41.538	-	41.538
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	74	-	74	129	-	129	132	-	132
Resultado das Aplicações Computadoras	4	-	4	8	-	8	3	-	3
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	(13.889)	(14)	(13.903)	(23.022)	(25)	(23.047)	(18.053)	(328)	(18.381)
Operações de Captação no Mercado	(4.339)	(14)	(4.353)	(8.039)	(25)	(8.064)	(9.708)	(20)	(9.728)
Operações de Empréstimos e Repesses	(2.472)	-	(2.472)	(4.936)	-	(4.936)	(3.612)	(308)	(3.920)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.078)	-	(7.078)	(10.047)	-	(10.047)	(4.733)	-	(4.733)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	15.601	(14)	15.587	33.468	(25)	33.443	23.620	(328)	23.292
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(14.240)	1.455	(12.785)	(25.733)	2.674	(23.059)	(15.909)	1.677	(14.232)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.383	3.740	6.123	4.649	6.925	11.574	4.223	5.183	9.406
Rendas de Tarifas Bancárias	2.659	-	2.659	5.154	-	5.154	4.261	-	4.261
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(9.911)	(799)	(10.710)	(18.512)	(1.433)	(19.945)	(15.244)	(1.299)	(16.543)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(8.260)	(1.044)	(9.304)	(16.129)	(1.950)	(18.079)	(13.677)	(1.554)	(15.231)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(4)	(178)	(182)	(19)	(329)	(348)	(102)	(253)	(355)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	5.445	108	5.553	10.621	145	10.766	13.205	122	13.327
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(6.552)	(372)	(6.924)	(11.497)	(684)	(12.181)	(8.575)	(522)	(9.097)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	1.360	1.441	2.801	7.735	2.649	10.384	7.711	1.349	9.060
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	469	73	542	362	66	428	(5)	9	4
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	1.829	1.514	3.344	8.097	2.715	10.812	7.706	1.358	9.064
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	-	152	152	-	(170)	(170)	-	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	95	95	-	(91)	(91)	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	57	57	-	(79)	(79)	-	-	-
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	1.829	1.666	3.496	8.097	2.545	10.642	7.706	1.358	9.064
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	-	-	-	2.545	(2.545)	-	1.358	(1.358)	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	1.829	1.666	3.496	10.642	-	10.642	9.064	-	9.064
<b>DESTINAÇÕES</b>	-	-	-	(9.004)	-	(9.004)	(7.870)	-	(7.870)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(1.977)	-	(1.977)	(2.010)	-	(2.010)
Fates - Estatutário	-	-	-	(409)	-	(409)	(298)	-	(298)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(6.141)	-	(6.141)	(4.477)	-	(4.477)
Reserva Legal - Doação SFG	-	-	-	(477)	-	(477)	(1.085)	-	(1.085)
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	-	-	-	1.638	-	1.638	1.194	-	1.194

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldo no início do período em 01/01/2017</b>	27.656	35.326	752	63.734
Destinação resultado exercício anterior	-	-	(742)	-
Distribuição de sobras para associados	742	-	(742)	-
Outras destinações	-	-	(10)	(10)
<b>Capital de associados</b>	2.285	-	-	2.285
Aumento de capital	(1.203)	-	-	(1.203)
Baixas de capital	-	-	-	-
<b>Resultado do período</b>	-	-	9.064	9.064
<b>Destinações</b>	-	-	(298)	(298)
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(4.477)	-
Reserva Legal - Estatutária	1.999	4.477	(2.010)	(11)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(1.085)	-
Reserva Legal - Recuperação de	-	1.085	-	-
<b>Prejuízo</b>	31.479	40.888	1.194	73.561
<b>Saldo no fim do período em 31/12/2017</b>	31.479	40.888	1.194	73.561
<b>Mutações do Período</b>	3.823	5.562	442	9.827
<b>Saldo no início do período em 01/01/2018</b>	31.479	40.888	1.194	73.561
Destinação resultado exercício anterior	-	-	(1.166)	(1,166)
Distribuição de sobras para associados	-	-	(28)	(28)
Outras destinações	-	-	-	-
<b>Capital de associados</b>	2.094	1.040	-	3.134
Aumento de capital	(2.007)	-	-	(2.007)
Baixas de capital	-	-	-	-
<b>Resultado do período</b>	-	-	10.642	10.642
<b>Destinações</b>	-	-	(409)	(409)
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(6.141)	-
Reserva Legal - Estatutária	1.955	6.141	(1.977)	(22)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(477)	-
Reserva Legal - Doação SFG	-	477	-	477
<b>Saldo no fim do período em 31/12/2018</b>	33.521	47.506	1.638	82.665
<b>Mutações do Período</b>	2.042	6.618	444	9.104
<b>Saldo no início do período em 01/07/2018 (Não auditado)</b>	31.373	40.888	7.146	79.407
<b>Capital de associados</b>	1.086	-	-	1.086
Aumento de capital	(893)	-	-	(893)
Baixas de capital	-	-	-	-
<b>Resultado do período</b>	-	-	3.496	3.496
<b>Destinações</b>	-	-	(409)	(409)
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(6.141)	-
Reserva Legal - Estatutária	1.955	6.141	(1.977)	(22)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(477)	-
Reserva Legal - Doação SFG	-	477	-	477
<b>Saldo no fim do período em 31/12/2018</b>	33.521	47.506	1.638	82.665
<b>Mutações do Período</b>	2.148	6.618	(5.508)	3.258

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

	01/07/2018 a 31/12/2018 (Não auditado)	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	8.946	16.737	9.824
Resultado do semestre/exercício	3.496	10.642	9.064
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	5.450	6.095	760
(Reversão) Provisão para operações de crédito (Reversão) para desvalorização de outros valores e bens	4.268		



**(CONT.) NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais)**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista – Sicredi Grandes Lagos PR/SP (“Cooperativa”), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi (“Sicredi”). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 02/12/1988 e tem por objetivos principais: i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito; ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas; iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo. A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi. O Sicredi, em 31 de dezembro de 2018, está organizado por 114 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.684 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. (“SicrediPar”) – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco”), a Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013. O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 04 de fevereiro de 2019.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram: **a) Apuração do resultado:** Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. **d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira:** Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo. **e) Operações de crédito:** Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. A atualização (“accrua”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. **f) Provisão para operações de crédito:** A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. **g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar. **h) Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável. **i) Imobilizado de uso:** Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota “Imobilizado de Uso e Intangível”, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **j) Intangível:** Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logícias, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota “Imobilizado de Uso e Intangível”. **k) Redução ao valor recuperável de ativos:** Os ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **l) Depósitos a prazo:** Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidas das despesas financeiras a decorrer. **m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. **n) Impostos e contribuições:** As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável. **o) Ativos e Passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; • As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **p) Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2018	2017
Disponibilidades	7.512	7.447
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	120.855	121.863
<b>Total</b>	<b>128.367</b>	<b>129.310</b>

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2018 equivale a 100% do CDI.

**NOTA 05 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	2018	2017
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.350	1.721
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	3.350	1.721
<b>Total não circulante</b>	<b>3.350</b>	<b>1.721</b>

**NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

Operações de crédito	2018		Total	2017
	Circulante	Não Circulante		
Empréstimos e títulos descontados	86.162	49.566	135.728	93.106
Financiamentos	9.596	12.058	21.654	18.179
Financiamentos rurais e agroindustriais	61.440	30.126	91.566	72.248
<b>Carteira total</b>	<b>157.198</b>	<b>91.750</b>	<b>248.948</b>	<b>183.533</b>

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2018		Total	2017
	Circulante	Não Circulante		
Avais e Fianças Honradas	869	-	869	33
Devedores por compra de valores e bens	276	805	1.081	188
Títulos e créditos a receber (i)	14.106	3	14.109	9.526
<b>Total</b>	<b>15.251</b>	<b>808</b>	<b>16.059</b>	<b>9.747</b>

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2018	2017	2018	2017
		Nível A	0,50	107.346	85.592
Nível B	1,00	83.805	64.215	838	653
Nível C	3,00	45.519	24.361	1.365	731
Nível D	10,00	10.284	6.628	1.028	663
Nível E	30,00	5.008	1.966	1.502	590
Nível F	50,00	1.852	2.589	926	1.295
Nível G	70,00	2.091	806	1.464	564
Nível H	100,00	9.102	7.123	9.102	7.123
<b>Total</b>		<b>265.007</b>	<b>193.280</b>	<b>16.762</b>	<b>12.047</b>

**c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento**

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2018			Total da Carteira	Total da Carteira
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	5.097	26.808	32.162	33.881	97.948	67.212
Rural	945	12.981	47.514	30.126	91.566	72.248
Industrial	142	1.032	2.247	2.568	5.989	4.513
Comércio	334	11.195	13.348	12.342	37.219	28.783
Outros Serviços	752	8.030	9.862	13.641	32.285	20.524
<b>Total</b>	<b>7.270</b>	<b>60.046</b>	<b>105.133</b>	<b>92.558</b>	<b>265.007</b>	<b>193.280</b>

**d) Concentração das operações de crédito**

	2018	%	2017	%
10 maiores devedores	19.165	7,23	14.487	7,50
50 devedores seguintes	41.557	15,68	30.012	15,53
100 devedores seguintes	33.716	12,72	27.096	14,02
Demais	170.569	64,37	121.685	62,95
<b>Total</b>	<b>265.007</b>	<b>100</b>	<b>193.280</b>	<b>100</b>

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos**

	2018	2017
Saldo inicial	12.047	12.629
Constituição de provisão	10.047	4.733
Movimentação de baixados para prejuízo	(5.332)	(5.315)
Saldo final	16.762	12.047

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 3.715 (2017 - R\$ 2.260), foram registradas como “Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira”. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 11.723 (2017 - R\$ 5.002).

**NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018	2017
Adiantamentos e antecipações salariais	614	140
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	328	1.159
Devedores por compra de valores e bens	276	86
Devedores por depósitos em garantia	99	96
Impostos e contribuições a compensar	505	271
Títulos e créditos a receber	14.106	9.524
Valores honrados	-	274
Operações com cartões	355	30
Pendências a regularizar	719	99
Outros	581	305
<b>Total Circulante</b>	<b>17.583</b>	<b>11.984</b>
Devedores por compra de valores e bens	805	102
Títulos e créditos a receber	3	2
<b>Total não circulante</b>	<b>808</b>	<b>104</b>

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

**NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS**

	2018	2017
Bens não de uso próprio	2.288	1.914
Imóveis	2.226	1.520
Veículos e afins	62	194
Máquinas e equipamentos	-	140
Bens em regime especial	-	60
Despesas antecipadas	115	95
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(7)	(71)
<b>Total Circulante</b>	<b>2.396</b>	<b>1.938</b>
Despesas antecipadas	98	111
<b>Total não circulante</b>	<b>98</b>	<b>111</b>

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 7 (2017 - R\$ 71) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

**NOTA 09 – INVESTIMENTOS**

Registrados ao custo de aquisição	2018	2017
	Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	5.471
Sicredi Participações S.A.	4.248	4.248
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
<b>Total</b>	<b>9.720</b>	<b>9.229</b>

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Número de ações/quotas possuídas	1.373.089 ON	1.373.089 ON	1	1	5.470.789	4.979.868
	2.875.338 PN	2.875.338 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,48%	0,49%	0,62%	0,61%	2,41%	2,60%
Capital social	880.597	874.847	164	164	227.306	191.882
Patrimônio líquido	906.341	893.040	252.691	240.569	228.806	193.372

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	14.956	16.863
Valor do investimento	4.248	4.248
	1	1
	5.471	4.980

**NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

	Taxas anuais de depreciação %	Custo corrigido	2018		2017	
			Depreciação/Amortizada acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de Uso	-	12.903	(4.224)	8.679	5.992	
Imobilizações em curso	-	1.367	-	1.367	510	
Terrenos	-	115	-	115	115	
Edificações	4%	793	(20)	773	-	
Instalações	10%	3.033	(782)	2.251	2.383	
Móveis e equipamentos de uso	10%	2.887	(962)	1.925	1.440	
Sistema de comunicação	10%	361	(167)	194	110	
Sistema de processamento de dados	20%	3.297	(1.859)	1.438	935	
Sistema de segurança	10%	507	(173)	334	258	
Sistema de transporte	20%	543	(261)	282	241	

	2018	2017
Intangível (i)	6.635	(3.272)
Investimentos Confederação	6.635	(3.272)

Total	19.538	(7.496)	12.042	8.647
-------	--------	---------	--------	-------

(i) Valores reclassificados de “Adiantamentos para pagamentos de nossa conta” para “Outros Ativos Intangíveis”, no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

**NOTA 11 – DEPÓSITOS**

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2018			2017	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	42.983	-	-	42.983	36.605
Depósitos a prazo	3.681	6.636	150.913	161.230	127.972
<b>Total</b>	<b>46.664</b>	<b>6.636</b>	<b>150.913</b>	<b>204.213</b>	<b>164.577</b>

**NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS**

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

Incentivos Fiscais	5	-
Provisão resgate de milhas cartão	38	19
Provisão PPR	(3)	37
Receita com atos cooperativos	3.401	3.237
Juros sobre capital próprio	800	845
Outros	100	(331)
Subtotal	4.371	3.807
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(170)	-

**NOTA 19 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**a) Instituições relacionadas:** A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2018	2017
<b>Ativo</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	3.350	1.721
Relações interfinanceiras - Centralização financeira (Nota 04)	120.855	121.863
Outros Créditos - Rendas a receber	652	518
Outros Créditos - Diversos (Nota 07)	507	1.383
Investimentos (Nota 09)	9.720	9.229
Intangível (Nota 10)	3.363	2.655

<b>Passivo</b>		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)		
Centralização financeira - cooperativas	89.654	71.354
Obrigações por empréstimos (Nota 13)		
Centralização financeira - cooperativas	3.938	3.481
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)		
Diversas	13.647	9.157

	2018	2017
<b>Recargas</b>		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários		
Outros ingressos e receitas operacionais	129	132
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços		
Outros ingressos e receitas operacionais	3.342	2.624
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)		
Outros ingressos e receitas operacionais	8.148	12.217
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)		
Outros ingressos e receitas operacionais	477	-

<b>Despesas</b>		
Operações de Empréstimos e Repasses		
Outros dispêndios e despesas operacionais	4.936	3.920
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 20)	853	649
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 22)		
Outros dispêndios e despesas operacionais	5.770	5.491

**b) Transações com administradores:** As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2018	% em relação ao total	2017
Depósitos à vista	26	0,06%	27
Depósitos a prazo	1.359	0,84%	1.063
Operações de crédito	884	0,36%	651

**c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração:** Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2018	2017
Pessoas chave da administração	3.032	1.951

**NOTA 20 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2018	2017 (Reapresentado)
Despesa de água, energia e gás	406	350
Despesa de aluguel	2.262	1.876
Despesa de comunicação	951	982
Despesa de manutenção e conservação	945	867
Despesa de material	267	208
Despesa processamento dados	355	222
Despesa de promoções e relações públicas	1.899	1.365
Despesa de propaganda e publicidade	284	208
Despesa de seguro	506	414
Despesa de serviços do sistema financeiro	1.213	1.163
Despesa de serviços de terceiros	771	841
Despesa de serviços de vigilância e segurança	1.545	1.509
Despesa de serviços de técnicos especializados	996	630
Despesa de serviços de transportes	1.697	1.571
Despesa de viagem	877	480
Despesa de depreciação	1.110	841
Outras despesas administrativas	1.995	1.704
<b>Total</b>	<b>18.079</b>	<b>15.231</b>

**NOTA 21 - OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	623	536
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	7.829	11.800
Reversão de provisões operacionais	1.865	653
Outras rendas operacionais	449	338
<b>Total</b>	<b>10.766</b>	<b>13.327</b>

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

**NOTA 22 - OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	2018	2017
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.082	655
Contribuições Cooperativistas	196	171
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	475	414
Contribuição Confederação Sicredi	4.107	3.565
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	614	489
Encargos da administração financeira	52	67
Repasso administradora de Cartões	225	398
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	678	644
Outras provisões operacionais	2.754	1.188
Outras despesas operacionais	1.998	1.506
<b>Total</b>	<b>12.181</b>	<b>9.097</b>

**NOTA 23 - COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS**

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras cobragações estão assim compostas:

	2018	2017
Beneficiários de garantias prestadas (i)	83.316	78.288
<b>Total</b>	<b>83.316</b>	<b>78.288</b>

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

**NOTA 24 - GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital:** Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do

Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;

- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;

- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;

- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;

- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

**II - Risco Operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

**III - Risco de Mercado:** Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;

- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

**IV - Risco de Liquidez:** O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

**V - Risco de Crédito:** A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras. No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferrar e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

**VI - Informações Adicionais:** A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

**NOTA 25 - ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2018	2017
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>75.053</b>	71.748
<b>Nível I (NI)</b>	<b>75.053</b>	71.748
<b>Capital principal - CP</b>	<b>75.053</b>	71.748
Capital social	33.521	31.479
Reservas de capital	47.506	40.888
Lucros acumulados	1.638	1.194
Ajustes Prudenciais	(7.611)	(1.813)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>401.542</b>	342.908
<b>Margem de Capital (i)</b>	<b>26.868</b>	27.170
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>18,69%</b>	20,92%
<b>Situação de Imobilização (Imob)</b>	<b>8.679</b>	6.835
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>11,56%</b>	9,53%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

**NOTA 26 - SEGUROS CONTRATADOS**  
Em 31 de dezembro de 2018, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

**Jardiel Cherpinski**  
Diretor Executivo  
CPF: 036.017.359-46

**Ozires Ferdinando Machado de Campos**  
Diretor de Operações  
CPF: 987.953.171-04

**Eduardo Netto Sarubbi**  
Contador  
CRC: RS-060899/0-8 - CPF: 694.157.650-20

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Associados da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP.**  
Laranjeiras do Sul

**OPINIÃO**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nosso opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

**BASE PARA A OPINIÃO**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevante para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S. S.  
CRC - Z5P015199/0-6



Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC - ISP192685-0-9



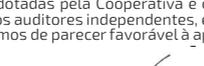
**EY**  
Building a better working world

Iguatemi Business  
Avenida Nilo Pecanha, 2.900  
9º andar - Chácara das Pedras  
91.330-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500  
ey.com.br

**PARECER DO CONSELHO FISCAL (Laranjeiras do Sul / PR, 20 de Fevereiro de 2019)**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos PR/SP e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações. Atenciosamente,

  
**Claudécir Celli**  
Conselheiro

  
**Roberto Wyzkowski**  
Conselheiro

  
**Valdinei Wachekowski**  
Conselheiro



PORTARIA Nº 053/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor "ANDERSON SANT'ANA" portador do RG nº 9.771.420-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 010.030.129-06, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 19/02/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 25 de Fevereiro de 2019.

*(Assinatura)*  
IVAN PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 057/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor "ADAIR ANTUNES DOS SANTOS" portador do RG nº 4.595.851 SSP/PR e inscrito no CPF nº 931.948.899-15, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para exercer a Função Gratificada de **PARTICIPAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 25 de Fevereiro de 2019.

*(Assinatura)*  
IVAN PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 054/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de Janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora BRUNA BORDIN portadora do RG nº 13.580.789-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 105.967.059-30, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 22/02/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 25 de Fevereiro de 2019.

*(Assinatura)*  
IVAN PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 058/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora BRUNA BORDIN portadora do RG nº 13.580.789-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 105.967.059-30, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, para ser responsável pelo INGRA do Município de Foz do Jordão.

**Artigo 2º** - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 22/02/2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 25 de Fevereiro de 2019.

*(Assinatura)*  
IVAN PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 037/2019  
DATA: 25/02/2019

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, Professor ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Exonera, a pedido, o Sr. Edenilson José Boeira, ocupante do cargo de Professor Séries Iniciais e Educação Infantil - PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto nº 195/2017, de 01/08/2017 e Livro de Registro de Empregados nº 46, página 49.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2019.

*(Assinatura)*  
Odil Antonio Gotardo  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 055/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para a servidora "EDINA RIBEIRO KRUPS", portadora do RG nº 10.093.417-5 e CPF nº 065.309.209-19, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

**Artigo 2º** - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 25/02/2019 a 25/05/2019 (03 meses).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 25 de Fevereiro de 2019.

*(Assinatura)*  
IVAN PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ  
www.pinhao.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018  
EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019

**SÚMULA:** Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 - Documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
- g) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- h) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- i) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- j) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- k) Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2019

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR, a servidora Sra. ADRIANA TRENTIN, portadora do RG nº 8.480.208-2, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar na função de Suporte Pedagógico Escolar, para o exercício de 2019, junto a Secretaria Municipal de Educação de Marquinhos - Pr.

**Artigo 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2019

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR, a servidora Sra. MARILDA CORDEIRI DE CRISTO MEURER, portadora do RG nº 6.450.588-2, ocupante do cargo efetivo de professora, para atuar na função de Suporte Pedagógico Escolar, para o exercício de 2019, junto a Secretaria Municipal de Educação de Marquinhos - Pr.

**Artigo 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2019

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR, a servidora Sra. MARIA ELENA DEMARIO, portadora do RG nº 4.122.859-8, ocupante do cargo efetivo de professora, para atuar na função de Suporte Pedagógico Escolar, para o exercício de 2019, junto a Secretaria Municipal de Educação de Marquinhos - Pr.

**Artigo 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2019

**SÚMULA:** Conceder segundo turno as Funcionárias Públicas e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER as Professoras Efetivas, Gratificação de Segundo Turno, para o exercício de 2019, como relacionadas na tabela abaixo, conforme o Artigo 25 da Lei Municipal nº 287/2008.

MATRIC	PROFESSORA
370-1	Adriana Trentin
435-1	Celma Eliete de Quadros
721-1	Eliane Ramos Padilha
345-1	Ivete Borges de Almeida
148-1	Ivonete Conrado
723-1	Luciane Aparecida Vaz
719-1	Marcia Naumiuk Cenci
091-1	Maria Cleonice Bocalon
193-1	Maria Ferreira dos Santos Teixeira
082-1	Marli Sprengoski Josefi
434-1	Marli Huf Conrado
090-1	Noemi Edite Cardoso
084-1	Valdirene Arana Vargas

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106  
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br  
pmmarquinhos@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018  
EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019

**SÚMULA:** Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 - Documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d) Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
- g) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- h) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- i) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- j) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- k) Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- l) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- m) Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106  
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR  
www.marquinhos.pr.gov.br  
pmmarquinhos@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

- n) Carteira de Trabalho;
- o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
- q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- r) Possuir conta em banco (Sicred);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
MÉDICO PEDIATRA	01º	HILTON EDSON VIDOTTI	665589

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal



PORTARIA 048/201

**RESOLVE:**

Na portaria nº 048/2019, publicada no Jornal Correio do Povo, dia 22/02/2019, edição nº 3090, onde se lê: ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, leia-se: ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, passando a consolidar-se do seguinte modo:

**Artigo 1º** - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para a servidora "ROSEMEI DE FATIMA SIEMBO ROCHA", portadora do RG nº 7.071.329-2 e CPF nº 027.422.039-29, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

**Artigo 2º** - O período de Licença Especial será concedido em 180 dias, onde a servidora continuará desempenhando suas funções no período da manhã (20 horas semanais). Compreende a data de início de 20/02/2019 a 20/05/2019 (06 meses).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 19 de Fevereiro de 2019.

*(Assinatura)*  
IVAN PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



42 3639 8100